



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: _____ / _____ /2020	<u>DESPACHO</u>	
		Aprovado na Sessão de _____ de _____ de 2020	Presidente _____ 1º Secretário _____
Nº _____ /2020	Adiado para a próxima Sessão Em: _____ / _____ /2020	EMENTA: REQUER MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA ELLEN PONTES NEPOMUCENO, ESPOSA DO PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL PAULO NEPOMUCENO, OCORRIDO NO DIA 28 DE AGOSTO.	Presidente _____

Senhor (a) Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 175 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta Douta Casa Legislativa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento da **SRA. ELLEN PONTES NEPOMUCENO**, esposa do Procurador Da Fazenda Estadual **PAULO NEPOMUCENO**, ocorrido no dia 28 de agosto do corrente ano.

Faleceu nesta tarde na UTI do Hospital Santa Clara, a senhora Ellen Pontes Nepomuceno, de 74 anos de idade, esposa do Procurador da Fazenda Estadual, Paulo Nepomuceno. A senhora Ellen Nepomuceno, assim como seu esposo, foram infectados pelo vírus COVID 19, sendo submetidos a tratamento em casa, e diante do agravamento do quadro clínico, foram hospitalizados.

O Procurador Paulo Nepomuceno obteve reação positiva ao tratamento, entretanto, fatalmente, sua esposa Ellen, teve complicações respiratórias e pulmonares, onde veio a óbito.

É com profundo e incomensurável pesar que lamento o falecimento da prezada amiga Ellen Pontes Nepomuceno. Meu querido e estimado amigo Paulo Nepomuceno, receba em meu nome e de meus familiares, nossa solidariedade e sinceras condolências pela passagem para o plano celestial de sua querida e amada esposa Ellen. Que Deus a receba no Reino da Glória e conforte seu coração, e de todos os filhos, netos e familiares.

“Ele enxugará dos seus olhos toda lagrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor...” Ap. 21:4.

Que a decisão desta casa seja informada aos familiares nos endereços referidos, vide verso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 28 de agosto de 2020.


JOÃO DANTAS
Presidente Municipal do PSD